CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO PARLAMENTAR I

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2.022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007. (CPI – ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS)

REQUERIMENTO

(Da CPI – Escutas Telefônicas Clandestinas)

Requer a prorrogação do prazo de funcionamento da CPI, por sessenta dias.

Em reunião ordinária realizada hoje, dia 7 de maio de 2008, esta Comissão Parlamentar de Inquérito aprovou o Requerimento nº 86/08, em anexo, que solicita a prorrogação do prazo de funcionamento deste órgão técnico, por sessenta dias.

Em conformidade com o que foi deliberado, e nos termos do § 3º do art. 35 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, c/c o § 2º do art. 5º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, requeremos seja prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI, por sessenta dias, a partir de 25 de maio de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

O desenvolvimento dos trabalhos demonstrou que o objeto desta CPI é bastante complexo e abrangente, razão pela qual fizeram-se necessárias diversas vertentes de atuação.

O desincumbimento da missão dos membros da CPI demanda tempo e, ainda, existem diversas denúncias a serem apuradas, diligências a serem realizadas e pessoas a serem ouvidas.

Levando-se em conta a grande relevância do mapeamento das escutas legais e clandestinas no Brasil, o que permitirá importantes avanços legislativos sobre a matéria, faz-se necessário para tanto a prorrogação do prazo inicialmente estipulado por mais sessenta dias.

Sala da Comissão, em 7 de maio de 2008.

DEPUTADO MARCELO ITAGIBA

Presidente